

matrícula

258.003

ficha

01

São Paulo, 01 de dezembro de 1993.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 155, no 15º andar do EDIFÍCIO "RIO BRANCO", integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL, sito na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área privativa de 68,14m², a área de garagem de 25,58m², a área comum de 37,18m², perfazendo a área total de 130,90m², correspondente a uma fração ideal de 0,0843%, no terreno.

CONTRIBUINTE:- 301.054.0847-3.

PROPRIETARIA:- HOSAL COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA, com sede nesta capital, à RUA GENERAL JARDIM, Nº 770, 11º andar, inscrita no CGC. sob nº 53.292.082/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro feito sob nº 604, na matrícula nº 28.780, deste Cartório.

[Assinatura]
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/M. 258.003 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

[Assinatura]
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.2/258.003:- Por instrumento particular de 01 de março de 1994, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão expedida sob o nº 052.018/94-6, em 28 de fevereiro de 1994 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte sob o número -- 301.054.1208-1, em área maior.
Data:- 15 de março de 1994.

[Assinatura]
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

R.3/258.003:- Pelo instrumento referido na Av.2, HOSAL COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua General Jardim nº 770, 11º andar, inscrita no CGC 53.292.082/0001-51, **VENDEU** o imóvel a CARLOS ALBERTO COUTINHO LEIBEL, RG. sob o nº 24.413.282-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 600.797.037-04, em 1º de janeiro, e sua mulher LIVIA FERREIRA BORGES LEIBEL, RG. nº --

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

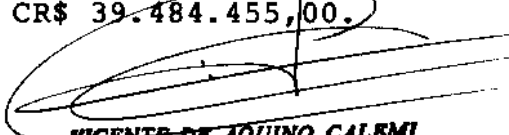
258.003

ficha

01

verso

5.476.962-5-SSP/SP, inscrita no CPF nº 722.638.577-53, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Osíris Magalhães de Almeida, nº 441, apartamento 114, pelo preço de CR\$ 39.484.455,00.
Data:- 15 de março de 1994.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

R.4/258.003:- Pelo instrumento referido na Av.2, CARLOS ALBERTO COUTINHO LEIBEL e sua mulher LIVIA FERREIRA BORGES LEIBEL, já qualificados, HIPOTECAM o imóvel ao BANCO SAFRA S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 2.100, inscrito no CGC nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida de ----- CR\$ 27.639.118,50, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 01 de abril de 1994, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da garantia:- CR\$ 39.499.651,73.
Data:- 15 de março de 1994.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

Av.5/258.003:- Pela credora foi emitida em 01 de março de 1994 uma cédula hipotecária integral nº 8.968, série "A", representativa da dívida objeto do R.4.
Data:- 15 de março de 1994.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

Av.6/258.003:- Por instrumento particular de 28/04/95, com força de escritura pública, de um lado CARLOS ALBERTO COUTINHO LEIBEL e sua mulher LIVIA FERREIRA BORGES LEIBEL, já qualificados, na qualidade de devedores, e de outro lado o BANCO SAFRA S/A., já qualificado, na qualidade de credor, retificaram o instrumento particular de 01 de março de 1.994, com força de escritura pública, registrado sob os nos

- continua na ficha 2

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

258.003

ficha

02

Continuação

3 e 4, para ficar constando que, o financiamento passou a ter a taxa de juros de mercado, ou seja, taxa nominal de 16,6661% ao ano e efetiva de 18,0000% ao ano, e que o mesmo será pago, a partir de 28/05/95, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo as prestações e o saldo devedor, que atualmente é de R\$ 57.439,35, reajustáveis na forma do título, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do referido contrato. Valor da avaliação do imóvel: R\$ 81.194,61.

Data:- 22 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/258.003:- É feita a presente averbação para ficar constando que a cédula hipotecária averbada sob o nº 5 foi reformulada, em data de 28/04/95, em consequência da retificação averbada sob o nº 6.

Data:- 22 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/258.003:- Por Certidão de 11 de março de 2003 expedida pelo Cartório do 3º Ofício Cível Reg. De Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 002.00.048247-3) da Ação de Execução Hipotecária movida por **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, nesta Capital, contra **CARLOS ALBERTO COUTINHO LEIBEL**, e sua mulher **LIVIA FERREIRA BORGES LEIBEL**, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi **PENHORADO**, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 13.616,68, e nomeados depositários, **CARLOS ALBERTO COUTINHO LEIBEL**, e sua mulher **LIVIA FERREIRA BORGES LEIBEL**, já qualificados.

Data:- 08 de abril de 2003.

Esmeralda Caleme de A. Martins
Esmeralda Caleme de A. Martins
Escrivente Autorizada

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula
258.003

ficha
02

verso

Av.9/258.003:- Da carta de arrematação passada aos 17 de junho de 2.004, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 002.00.048247-3) e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 2.004 pela PMSF, procede-se a presente para constar que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 301.054.1387-6.

Data:- 15 de setembro de 2004.


Sonia M. Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

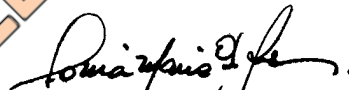
R.10/258.003:- Da carta de arrematação passada aos 17 de junho de 2.004, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 002.00.048247-3) da ação de execução hipotecária ajuizada pelo BANCO SAFRA, com sede na Avenida Paulista nº 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, contra CARLOS ALBERTO COUTINHO LEIBEL, CPF. nº 600.797.037-04 e sua mulher LIVIA FERREIRA BORGES LEIBEL, CPF. nº 722.638.577-53, já qualificados, verifica-se que, conforme auto de 01 de abril de 2.004, o imóvel foi arrematado pelo BANCO SAFRA S/A, já qualificado, pelo preço de R\$ 195.157,47.

Data:- 15 de setembro de 2004.


Sonia M. Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Av.11/258.003:- Fica cancelado o registro nº 4 de hipoteca, averbação nº 05 de emissão de cédula hipotecária, averbação nº 6 de retificação, averbação nº 07 de reformulação e registro nº 08 de penhora, em virtude da arrematação registrada sob o nº 10.

Data:- 15 de setembro de 2004.


Sonia M. Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Av.12/258.003: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.609.415 - 05/08/2025)

Pela decisão de 03 de junho de 2025, servindo como certidão, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 075557-38.2021.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$30.554,8, atualizado em

Continua na ficha 03

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Eletrônico de Imóveis

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0258003-24

Matrícula

258.003

Ficha

03

19/06/2024, movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL**, CNPJ/MF nº 54.324.223/0001-33, em face de **PAULO SÉRGIO MORO COSTA**, CPF/MF nº 023.495.758-10, e requerimento de 04/08/2025, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil. Constou da presente decisão, que "conforme já decidido às fls. 177, restou reconhecido que o imóvel gerador da dívida foi integralmente transmitido ao executado Paulo Sérgio Moro Costa em 16/01/2019. Contudo, a formalização da transferência dos direitos ainda não foi averbada na matrícula do imóvel, razão pela qual inexistente, até o momento, vínculo registral direto entre o executado e o bem."

Data: 12/08/2025

Selo digital: 111179331000000243458225F

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

ELISANGELA DA SILVA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital